

INFORMAÇÃO – PROVAS FINAIS E PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA – 9.º ANO_2026

As provas finais do 3.º ciclo destinam-se a todos os alunos do 9.º ano de escolaridade do ensino básico geral, sendo aplicadas para aprovação das disciplinas e conclusão do ciclo. As provas **realizam-se em duas fases**, com uma única chamada, nas disciplinas de: Português; Português Língua Não Materna (PLNM); Português Língua Segunda (PL2) e Matemática.

Para os alunos que realizam as provas como alunos internos, a classificação final a atribuir às disciplinas sujeitas a Provas Finais é o resultado da média ponderada entre a classificação obtida na **avaliação sumativa interna (70%)** e a obtida pelo aluno na **prova final (30%)**, de acordo com a seguinte fórmula: $CF = (7 Cf + 3 Cp)/10$.

As provas finais (**1.ª fase**) **realizam-se nas seguintes datas:**

- . **17 de junho:** Português (91), Português Língua Segunda (95), Português Língua Não Materna (93 ou 94).
- . **22 de junho:** Matemática (92);

Os alunos realizam, obrigatoriamente, as provas finais na 1.ª fase, à exceção dos que tenham ficado retidos por faltas.

Os alunos que faltarem à 1.ª fase das Provas Finais ou das Provas de Equivalência à Frequência, por motivos graves, de saúde ou **outros que lhes não sejam imputáveis**, podem, excecionalmente, realizar, na 2.ª fase, as provas a que faltaram, desde que autorizados pelo diretor da escola, após análise caso a caso, sendo que a falta injustificada a uma prova ou componente de prova da 1.ª fase impede o aluno de realizar essa prova na 2.ª fase, o que implica a sua **Não Aprovação**.

Os alunos **internos** do 3.º ciclo do ensino básico estão automaticamente inscritos para a realização das provas finais, competindo à escola a sua inclusão no programa ENEB.

Os alunos do 9.º ano de escolaridade que, em resultado da avaliação sumativa interna final do 2.º semestre, **NÃO reúnem condições de admissão** como alunos internos para as provas finais do ensino básico realizam, **como autopropostos**, obrigatoriamente na 1.ª fase, as provas finais do ensino básico.



NÃO são admitidos, como alunos internos, às provas finais de Português, PLNM, PL2 e de Matemática, os alunos que tenham obtido, na avaliação sumativa interna final, um conjunto de classificações que já não lhes permita a conclusão do ciclo de estudos, após a realização das provas finais, ou os que tenham ficado retidos por faltas.

Apresentam-se alguns cenários possíveis.

Situação	Níveis atribuídos em cada disciplina					Condição de admissão a exame/prova final	
A	Port.	Mat.	Nível ≥ 3 nas restantes disciplinas			Admitido a exame/prova final	
	2	2					
B	Port.	Mat.	Inglês	C. Nat.	Nível ≥ 3 nas restantes disciplinas		Admitido a exame/prova final
	2	2	2	2			
C	Port.	Mat.	Geo	EVT	Hist	Nível ≥ 3 nas restantes disciplinas	Não admitido a exame/prova final
	2	2	2	2	2		
D	Port.	Mat.	Nível ≥ 3 nas restantes disciplinas			Não admitido a exame/prova final	
	1	1					

E	Port.	Mat.	EV	Nível ≥ 3 nas restantes disciplinas		Admitido a exame/prova final
	1	2	2			
F	Port.	C. Nat.	Geo	Nível ≥ 3 nas restantes disciplinas		Não admitido a exame/prova final
	1	2	2			
G	Inglês	C. Nat.	Geo	Nível ≥ 3 nas restantes disciplinas		Não admitido a exame/prova final
	2	2	2			
H	Port.	Mat.	Inglês	C. Nat.	Nível ≥ 3 nas restantes disciplinas	Não admitido a exame/prova final
	1	2	2	2		
I	Port.	Mat.	C. Nat.	EF	Nível ≥ 3 nas restantes disciplinas	Admitido a exame/prova final
	3	3	2	2		
J	Port.	Mat.	Geo	EF	Hist	Nível ≥ 3 nas restantes disciplinas
	3	3	2	2		

(NOTA: Um aluno pode ser admitido a exame/prova final se tiver, no máximo, quatro classificações com nível inferior a 3, desde que duas dessas classificações sejam a Português e a Matemática, e em nenhuma destas disciplinas tenha tido nível 1.)

A classificação das componentes de prova, escrita, oral e prática, é expressa na escala percentual de 0 a 100, sendo a classificação final de cada disciplina convertida de acordo com as disposições regulamentares aplicáveis.

Nota: A classificação de PLNM tem uma ponderação de 85 % para a componente escrita e de 15 % para a componente oral, correspondendo 85 pontos percentuais às cotações atribuídas aos itens da componente escrita e 15 pontos percentuais às cotações atribuídas aos itens da componente oral.

A afixação das pautas de classificação nas escolas, em suporte papel, constitui o meio oficial de comunicação dos resultados, sendo contados a partir das datas de afixação os prazos consequentes.

ALUNOS AUTOPROPOSTOS

Prazos de inscrição para a 1.ª fase: **até dois dias após a afixação das pautas da avaliação interna final.**

➤ **09 de junho: Data de afixação das pautas**

INSCRIÇÃO NA PLATAFORMA PIEPE

O processo de inscrição para a realização de provas e exames, no ano letivo 2025/2026, efetua-se através da PIEPE, a disponibilizar no endereço <https://jnepiepe.dge.mec.pt>

1.º PASSO - REGISTO NA PLATAFORMA PIEPE

O encarregado de educação acede à PIEPE e efetua o seu registo, preenchendo obrigatoriamente todos os campos editáveis e selecionando, no final, o botão “enviar”.

Para conclusão do processo de registo, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá aceder ao endereço de correio eletrónico que indicou no registo (verificando a caixa de entrada, o spam, o lixo ou outros) e ativar o link que lhe foi enviado para validar a conta e ativar o acesso à PIEPE.

Concluído o registo com sucesso, o encarregado de educação poderá proceder à inscrição, colocando o nome de utilizador e a palavra-passe definidas no registo.

Para que a inscrição seja realizada com sucesso, deve prestar especial atenção aos seguintes pontos:

- a) A inscrição nas provas e exames é realizada exclusivamente através de formulário eletrónico;
- b) O encarregado de educação é o único responsável pelos dados introduzidos no processo de inscrição;

c) O encarregado de educação deve garantir que todos os dados e documentos necessários estão disponíveis para a validação da inscrição pela escola de inscrição;

d) **Antes de proceder ao registo na PIEPE, todo o aluno que não seja portador de cartão de cidadão tem de solicitar junto da escola de inscrição a atribuição de um número interno;**

e) Na submissão da inscrição na PIEPE, a identificação da escola de inscrição deverá ser, obrigatoriamente a escola que o aluno frequenta;

...

i) Não é permitida a inscrição em provas e exames em mais de uma escola, no mesmo ano escolar.

O encarregado de educação (ou o aluno quando maior) é o único responsável pelos dados introduzidos.

PROVAS FINAIS E DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 3.º CICLO

Alunos Autopropostos (situações mais comuns)

SITUAÇÃO 1 – ALUNOS QUE NÃO REUNIRAM CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO EM RESULTADO DA AVALIAÇÃO INTERNA DO 2.º SEMESTRE

Os alunos autopropostos realizam, **na 1.ª fase**, as Provas Finais de Português/PLNM/PL2 e de matemática e as provas de equivalência à frequência em todas as disciplinas com classificação final inferior a nível 3, sendo obrigatória a realização de inscrição.

Na 2.ª fase, os alunos realizam as Provas Finais e ou Provas de Equivalência à Frequência (PEF) nas disciplinas com classificação inferior a três, **podendo optar** por realizar apenas as Provas Finais e ou as PEF que lhes permitam reunir as condições de aprovação estabelecidas para o final de ciclo.

SITUAÇÃO 2 – ALUNOS QUE REALIZARAM AS PROVAS FINAIS NA 1.ª FASE COMO INTERNOS E FICARAM NÃO APROVADOS DEPOIS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Os alunos autopropostos do 9.º ano de escolaridade que não reúnam condições de aprovação **após** terem realizado provas finais na 1.ª fase, na qualidade de alunos internos, realizam, na 2.ª fase, as provas finais e ou as provas de equivalência à frequência nas disciplinas com classificação final inferior a nível 3, **podendo igualmente optar por realizar apenas as provas finais e ou provas de equivalência à frequência que lhes permitam reunir as condições de aprovação estabelecidas para o final de ciclo.**

SITUAÇÃO 3 – ALUNOS RETIDOS POR FALTAS

Os alunos do 9.º ano retidos por faltas realizam como alunos autopropostos, obrigatoriamente **na 1.ª fase, as provas de equivalência à frequência em TODAS as disciplinas da matriz curricular do 9.º ano de escolaridade (ver quadro 1).** Não podem fazer as Provas Finais na 1.ª Fase. Na 2.ª fase, realizam obrigatoriamente as Provas Finais, mas podem optar por realizar apenas as provas de equivalência à frequência que lhes permitam reunir as condições de aprovação estabelecidas para o final de ciclo.

SITUAÇÃO 4 – ALUNOS AUTOPROPOSTOS QUE PRETENDAM OBTER APROVAÇÃO NAS DISCIPLINAS DA COMPONENTE DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA ESPECIALIZADA DE UM CURSO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

Realizam, na 1.ª fase, as Provas de Equivalência à Frequência, em todas as disciplinas pretendidas e, na 2.ª fase, nas disciplinas com classificação final inferior a nível 3, após a realização na 1.ª fase.

Para os alunos autopropostos que optem por não realizar Prova de Equivalência à Frequência (PEF) em alguma disciplina na 2.ª fase, a classificação final dessa disciplina corresponde à obtida na PEF realizada na 1.ª fase ou, na ausência desta, à classificação atribuída na avaliação interna final.

⚠ Os alunos autopropostos têm de fazer Prova Oral a Português (esta componente é realizada por um Júri, após a realização da componente escrita. O aluno deve estar atento às pautas de chamada). As notas obtidas na qualidade de alunos internos, quer a português, quer a matemática, “ficam sem efeito”.

As provas de línguas estrangeiras para os alunos autopropostos também são constituídas por duas componentes, escrita e oral.

As provas de Ciências Naturais e de Físico-Química são constituídas por duas componentes, uma escrita e outra prática.

Tipo de provas e respetiva duração

Disciplina	Tipo de Prova	Duração (minutos)
Língua Estrangeira I – Inglês (21) (a)	E + O	90 + 15
Língua Estrangeira II (a)	E + O	90 + 15
Espanhol (15)		
Francês (16)		
Alemão (09)		
História (19)	E	90
Geografia (18)	E	90
Cidadania e Desenvolvimento (96) (a)	O	15
Ciências Naturais (10)	E + P	45+45
Físico-Química (11)	E + P	45+45
Educação Visual (14)	P	90 + 30 de tolerância
Complemento à Educação Artística (97)	P	45
Tecnologias da Informação e Comunicação (24)	E	90
Educação Física (26) (b)	P	45

(a) A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta à assistência do público. Estas provas são realizadas pelos alunos autopropostos referidos no quadro I, nos n.ºs 3, 4, 5, 8, 9 e 10.

(b) A prova de equivalência à frequência de Educação Física do 9.º ano é realizada por todos os alunos, à exceção dos referidos na alínea b) do n.º 4 do quadro I.

Nota. – Nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, as provas de equivalência à frequência podem ser de um dos seguintes tipos, de acordo com as características de cada disciplina e em função de parâmetros previamente definidos:

Prova escrita (E), cuja realização implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais;

Prova oral (O), que implica, com eventual recurso a um guião, a produção e interação orais na presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno;

Prova prática (P), que implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual ou em grupo, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.

QUADRO 1

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO 9.º ANO (após a realização das Provas Finais)

No final do 3.º ciclo, o aluno fica *Não Aprovado*, se estiver numa das seguintes condições:

- ✓ Tenha obtido simultaneamente classificação final inferior a nível 3 nas disciplinas de Português/PLNM/PL2 e de Matemática;
- ✓ Tenha obtido classificação final inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas.

A não realização das provas finais implica a Não Aprovação.

Para reunirem condições de aprovação, os alunos do 3.º ciclo têm de obter classificação final (CF) a todas as disciplinas.

Para obter mais informações sobre as provas finais pode ser consultada a página eletrónica do IAVE, em <https://iave.pt>, e também a página da nossa escola, em <http://aeddinis.ccems.pt/>